

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL No. 10/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS
DO CURSO DE DOUTORADO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de acesso ao referido Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), para a seleção do segundo semestre acadêmico de 2026. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, na Resolução nº 04/2014 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos e nas demais normas que regem a matéria.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos na reunião realizada em 29 de maio de 2026.

Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria do PPGCAT ou na página eletrônica www.mevtropical.ufba.br.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Animal nos Trópicos apresenta uma única área de concentração (Saúde Animal), que se subdivide em três linhas de pesquisa: Doenças Infecciosas e Parasitárias; Patologia, Clínica e Cirurgia; e Produtos e Processos Biotecnológicos.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos destina-se a promover a formação de mestres e doutores para atuarem na docência, na pesquisa, e na gestão em saúde e produção animal, e em suas interfaces com a saúde humana e o meio ambiente.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **08 vagas para Doutorado**, sendo uma delas destinada a candidatos estrangeiros, respeitados os critérios de nota mínima do item 9 deste edital.

Devido à escassez de bolsas, não há garantia das mesmas, nem previsão. Pós-graduandos com vínculo empregatício não têm prioridade para alocação de bolsas, e não serão indicados para bolsas enquanto houver outros pós-graduandos no mesmo nível sem bolsa, INDEPENDENTEMENTE DO SEMESTRE EM QUE TENHAM ENTRADO.

A distribuição das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Eventualmente, a vaga não ocupada por estrangeiro poderá ser preenchida por brasileiro, ou vice-versa, uma vez aprovado oficialmente no processo seletivo, no mesmo nível. Discentes com comprovação de fragilidade financeira (registro na PROAE da UFBA ou no CadÚnico) terão prioridade absoluta na obtenção de bolsas.

Discentes sem vínculo financeiro, e sem fragilidade financeira comprovada, serão então considerados como segunda prioridade. Discentes com vínculo financeiro, mas que foram liberados para realizar pós-graduação SEM SALÁRIO, serão a terceira prioridade. Discentes com acúmulo de outra bolsa, proveniente de recursos não governamentais, serão a terceira prioridade. Ao fim, serão considerados os discentes com vínculo e com salário.

Segundo a Resolução nº 01/2017 do CAE UFBA, serão reservadas 30% das vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, modalidade de ingresso pela qual o candidato poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas e posterior processo de heteroidentificação.

Serão também admitidos até dois estudantes, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, optantes por esta modalidade, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico (ANEXO IV) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, e passarem depois por processo de heteroidentificação.

De acordo com a classificação, cada orientador só poderá ter UM candidato classificado. Caso haja disponibilidade de vagas, um orientado a mais será atribuído ao orientador, de acordo com a classificação, e assim por diante. A disponibilidade de pedidos de vagas por docente segue abaixo:

Docentes – Disponibilidade de orientação - Doutorado
Alessandra Estrela Lima
Ariane Pontes Oriá
Carlos Pasqualin Cavalheiro
Carlos Roberto Franke
Franklin Riet
Luis Fernando Batista Pinto
Luis Fernando Pita Gondim
Manuela Solcá
Marion Pereira da Costa
Melissa Hanzen Pinna Valentim
Ricardo Wagner Dias Portela
Rodrigo Freitas Bittencourt
Silvana Beutinger Marchioro
Silvia Lima Costa
Vasco Ariston Carvalho Azevedo
Wendell Marcelo de Souza Perinotto

4. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições ocorrerá de **01 a 25 de junho de 2026**.

As inscrições serão realizadas através do envio dos documentos para o e-mail posvetufba@gmail.com

Documentos comprobatórios

O deferimento da inscrição no processo seletivo para ingresso no PPGCAT se dará mediante o envio digital dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS em um único arquivo no formato “pdf”:

- a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **158,81** (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para candidatos ao Doutorado, disponível no link:

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Procurar a opção “serviços acadêmicos” e em seguida, “Gerar nova GRU”. Selecione uma das opções na aba “**Serviços**”: “inscrição para seleção (doutorado)” ou “inscrição para seleção (mestrado)” para emitir o boleto.

- b) Certificado de conclusão / diploma de graduação e de mestrado.

Observação: Os candidatos aprovados que se inscreverem no processo seletivo com a cópia do certificado de conclusão do curso de graduação deverão apresentar o diploma no ato da matrícula.

- c) Histórico escolar da Graduação e do Mestrado

- d) Currículo Lattes com comprovantes anexados, conforme a ordem determinada nos Bares Específicos (ANEXO I) para doutorado

- e) Cópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, CNH), para brasileiros, ou do passaporte, para estrangeiros

- f) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação no último pleito

- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar

- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- i) Pré-Projeto de Dissertação ou de Tese (modelo disponível em <http://www.mevtropical.ufba.br/pt-br/formulario>), assinado pelo candidato e por um orientador credenciado no programa, contendo as seguintes informações:

TÍTULO DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO (Máximo 500 palavras)

OBJETIVO GERAL e ESPECÍFICOS

BREVE FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

VIABILIDADE

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

IMPACTOS PREVISTOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Não ultrapassar 42 meses).

O pré-projeto deve ser assinado pelo estudante e por seu possível orientador.

- j) Questionário avaliativo do projeto de pesquisa (ANEXO II)
- k) Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchida e assinada
- l) ficha de declaração de fonte financiadora de estudos e ciência dos termos do presente edital (ANEXO III)
- m) Autodeclaração/opção por reservas de vagas (ANEXO IV) devidamente preenchida e assinada.

A apresentação presencial dos documentos elencados para inscrição poderá ser solicitada pela coordenação do programa a qualquer tempo, e os documentos serão conferidos e autenticados por um servidor técnico-administrativo. Também serão aceitos documentos autenticados em cartório.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, no formato “.pdf”, com limite de 15 MB. Caso seja anexado algum link do Google Drive, deverá ser concedida permissão de compartilhamento para o programa.

Os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição devem ser enviados, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com”, informando o assunto: Inscrição para seleção 2026.2 PPGCAT e, no corpo do e-mail, deverá ser informado apenas o nome do possível orientador e uma das três linhas de pesquisa abaixo:

- **Doenças Infecciosas e Parasitárias;**
- **Patologia, Clínica e Cirurgia**
- **Produtos e Processos Biotecnológicos**

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes do Currículo Lattes que estiverem em inconformidade com a ordem determinada no Barema de avaliação. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios acima listados, ou sua inconformidade com os critérios de organização ou apresentação, implicará no indeferimento da inscrição.

Cada inscrição será homologada pela Comissão de Seleção somente se:

- a) Os documentos descritos acima e seus anexos, estiverem completos e no formato definido;

- b) Os documentos forem enviados dentro do prazo especificado no Cronograma;
- c) O recebimento for efetivamente confirmado pela Secretaria do Programa por meio do contato **posvetufba@gmail.com**, em resposta ao e-mail enviado pelo candidato;
- d) No caso de candidatos estrangeiros, se enviarem para a Secretaria do PPGCAT uma cópia eletrônica de passaporte.

Em atendimento à Portaria 003/2020 da PRPPG UFBA, que estabelece procedimentos e orientações necessários ao cumprimento dos dispositivos da Lei no 12.799/2013, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I – Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II – Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada mediante apresentação do histórico escolar ou de documento correlato, em conformidade com a legislação vigente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas apenas inscrições completas, que contenham todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela ausência de documento que impeça a homologação da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados, para admissão no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos, por meio de processo seletivo, que incluirá prova de conhecimento em inglês, avaliação do projeto e avaliação do currículo.

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos envolverá os itens a seguir:

7.1 - Prova de conhecimentos em inglês (PI), com peso 02 (dois) e caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. A PI é composta por análise e compreensão de textos escritos (permitido o uso de dicionário português/inglês) e tem duração de 03 horas. A aprovação na prova de inglês se dará por nota maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 - Avaliação do Curriculum Vitae (CV), cuja nota corresponderá a 3/5 da avaliação final, terá peso três (3) e caráter CLASSIFICATÓRIO. A comissão nomeada para o processo seletivo avaliará cada currículo e o pontuará, conforme as determinações dos baremas de cada nível (ANEXO I). A pontuação será efetivada única e exclusivamente com base nas informações devidamente comprovadas por meio dos documentos anexos.

Obs: A análise e pontuação do Curriculum Vitae seguirão o Barema para a seleção de Doutorado. A nota do candidato será a soma dos pontos obtidos (exclusivamente para atividades devidamente documentadas por meio de comprovantes).

A nota final dos candidatos será obtida através da seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{NPI} \times 2 + \text{NAC} \times 3}{5}$$

Onde: NPI é a nota do candidato na prova de inglês e NAC é a nota do candidato na avaliação do currículo.

7.3 – A avaliação do projeto será realizada com base no documento (ANEXO III), devidamente assinado pelo orientador e candidato, com emissão de conceito **Satisfatório** ou **Não Satisfatório**.

Local de realização das avaliações e pagamento da taxa

A etapa de Prova de Conhecimento de Inglês será realizada na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - EMEVZ, em Salvador, no dia **29 de junho de 2026, com início às 09:00h (sala a ser definida e comunicada)**. **Candidatos que não estiverem na EMEVZ no horário definido serão desclassificados. Um documento de identificação deve ser apresentado no momento da prova.**

Após divulgação das inscrições homologadas, a ser realizada no dia 26/06/2026, os candidatos deverão efetuar o depósito de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) na conta da Fundação responsável pela avaliação de inglês. A comprovação de pagamento da taxa da prova de língua inglesa deverá ser apresentada na hora da prova, por meio de comprovante de depósito ou de transferência, e será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial do candidato com foto.

Informações adicionais sobre como realizar o pagamento da taxa serão fornecidas antes da realização das provas, por meio de publicações oficiais no site do PPGCAT, “mevtropical.ufba.br”, e/ou email aos candidatos.

Documentos curriculares comprobatórios:

No caso de artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página do artigo;

Para artigos aceitos, deve ser anexada, além da primeira página do artigo, a carta de aceite da revista;

Participações em eventos deverão ser comprovadas com os certificados formais contendo o nome do candidato, o título do evento, a data e local de ocorrência.

Certificados de apresentações de trabalhos, palestras, aulas, estágios e cursos devem conter a carga horária, ser emitidos em papel timbrado do evento ou do local da atividade, e assinados pelo(a) responsável pela atividade/evento.

Qualquer atividade profissional deve especificar a carga horária;

Participações como coautor(a) em resumos de eventos devem ser comprovadas com cópia de cada resumo na página em que foi publicado e da capa dos anais do evento, contendo as devidas informações;

Os cursos *Lato Sensu* deverão ser comprovados com certificados, e os cursos *Stricto Sensu* com diploma.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

O processo de seleção dos candidatos será gerenciado por uma comissão, designada para este fim pelo Colegiado do Programa, composta por três pesquisadores com doutorado nas áreas de concentração do Programa. Ao final do processo seletivo, a comissão enviará à Secretaria do PPgCAT a documentação completa referente à avaliação dos candidatos, bem como a ata assinada por todos os membros da comissão, que deve resumir todas as informações relativas ao processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS

A Comissão avaliadora classificará os candidatos que tiverem participado de todas as etapas do processo de seleção. O candidato que não comparecer a alguma das etapas será considerado desistente e reprovado. Para a definição da nota final do candidato, será utilizada a média ponderada das avaliações supracitadas, com os respectivos pesos. Para a aprovação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos, os candidatos deverão realizar todas as etapas do certame e obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

ATENÇÃO: O candidato que obtiver nota final mínima igual ou superior a 6,0 (seis), mas que não estiver classificado dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas ao possível orientador que assinou o seu pré-projeto, não será considerado aprovado; portanto, não ingressará no Programa.

A divulgação dos resultados ocorrerá por ordem de classificação e servirá de critério para a distribuição de possíveis bolsas de estudo vinculadas ao Programa, conforme descrito acima.

Em caso de empate, o coeficiente de rendimento das disciplinas cursadas na graduação será utilizado como critério de desempate.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.
- c. Os resultados das diversas etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgados no site do Programa: www.mevtropical.ufba.br

Pré matrícula

Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo no dia 03/07/2026, enviar para o endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com”, **em um único arquivo em formato “.pdf”** com assunto “Documentos para matrícula 2026.2 – PPGCAT”, **ATÉ ÀS 12:00 DO DIA 06 de julho de 2026**, os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:

1. Comprovante de pagamento (Taxa de inscrição) **(Não são aceitos comprovante de agendamento)**
2. Diploma da graduação **(Frente e verso)** para mestrandos e de graduação e mestrado para doutorandos **(Frente e verso)** ou certificado de conclusão de curso em ambos os casos;
3. Histórico Escolar;
4. RG/CPF;
5. RNE (Estrangeiros)
6. Passaporte com visto atualizado (Estrangeiros)
7. Título de eleitor **(Frente e verso)** + Certidão de quitação eleitoral, **apenas a emitida pelo site do TSE;**
8. Documento de quitação com o Serviço Militar
9. Ficha de Cadastro de Alunos novos ingressos na Pós Graduação devidamente preenchida e assinada

Link para acesso a ficha de cadastro: [https:// supac.ufba.br/formularios-menu-aluno](https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno)

10. DOS RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos nos prazos definidos neste Edital. O candidato deverá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico “posvetufba@gmail.com” e enviar toda a documentação devidamente assinada e digitalizada nesta modalidade. A solicitação pode ocorrer em todas as fases do processo seletivo. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procuração autenticada em cartório.

Os recursos interpostos serão analisados pela Banca Examinadora e posteriormente apreciados pelo Colegiado do Programa, e divulgados no site do Programa. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições <i>on-line</i> por e-mail	01/06 a 25/06/2026	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas	26/06/2026	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Prova de Língua Inglesa	29/06/2026	09:00	EMEVZ
Avaliação dos projetos e de currículos	30/06/2026	09:00	EMEVZ
Divulgação dos resultados preliminares	01/07/2026	até as 23:59	
Interposição de recurso ao resultado	02/07/2026	até as 23:59	posvetufba@gmail.com
Divulgação do resultado final	03/07/2026	até as 23:59	www.mevtropical.ufba.br
Pré-Matrícula dos aprovados	06/07/2026	Até as 12:00	posvetufba@gmail.com
Matrícula dos aprovados	A definir	-----	

Obs: Caso necessário, o Cronograma poderá ser alterado pela Coordenação do PPGCAT. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no site: <http://www.mevtropical.ufba.br/>

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações incorretas prestadas pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá cancelar a matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos.

Salvador, 01 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos

ANEXO I
BAREMA DO CURRÍCULO – DOUTORADO

Nome do candidato:	
--------------------	--

Atividades Acadêmicas – pontuação máxima: 35 (trinta e cinco) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
1. Especialização concluída na área de concentração	15	
2. Especialização concluída fora da área de concentração	05	
3. Segundo Diploma ou comprovante de mestrado concluído	15	
4. Participação em cursos		
4 a 8 horas	2/curso	
9 a 20 horas	2/curso	
21 a 40 horas	3/curso	
Mais de 40 horas	4/curso	
5. Participação em bancas (concurso, monografia, etc)	2/banca	
6. Aprovação em disciplina como aluno especial com créditos a serem aproveitados (após a titulação de Mestre)	3/disciplina	
Subtotal de pontos:		

Atividades científicas - pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
7. Iniciação científica / Permanecer / monitoria	6/semestre	
8. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	3/semestre	
9. Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico	0,5/mês	
10. Artigo científico publicado ou no prelo (aceitação final). A classificação Qualis será baseada no percentil da revista (Scopus e Web of Science) observado no mês de julho de 2022.		
Classificação A1 no Qualis	22/artigo	
Classificação A2 no Qualis	18/artigo	
Classificação A3 no Qualis	15/artigo	
Classificação A4 no Qualis	10/artigo	
Classificação B1 no Qualis	7/artigo	
Classificação B2 no Qualis	5/artigo	
Classificação B3 no Qualis	3/artigo	
Classificação B4 no Qualis	2/artigo	
11. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral internacional	3/resumo	
12. Resumos expandidos publicados em anais de eventos ou apresentação oral nacional	2/resumo	

13. Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários, encontros, etc)	1/evento	
14. Resumos simples publicados em anais de evento internacional	2/resumo	
15. Resumos simples publicados em anais de evento nacional	1/resumo	
16. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - local/regional (máximo 12 pontos)	2/palestra	
17. Apresentação de palestra em eventos científicos formais - nacional, internacional	3/palestra	
18. Publicação de livro técnico-científico na área de concentração com ISBN	10/livro	
19. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área de concentração com ISBN	5/capítulo	
20. Registro de Patente	10/patente	
21. Prêmios recebidos pela produção técnica/científica	10/prêmio	
Subtotal de pontos:		

Atividades profissionais e outros – pontuação máxima: 15 (quinze) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDA
Experiência acadêmica		
22. Como docente regular de ensino superior	10/semestre	
23. Como docente de ensino médio	1/semestre	
24. Como pesquisador visitante	3/semestre	
25. Como docente em aulas esporádicas no ensino superior	0,5/aula	
26. Organização de eventos	2/evento	
27. Aprovação em concurso público na área de concentração	2/concurso	
28. Exercício profissional de natureza técnica	2/semestre	
Subtotal de pontos:		

PONTUAÇÃO TOTAL

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

$$Nota\ final = \frac{Pontos\ aproveitados}{10} \rightarrow =$$

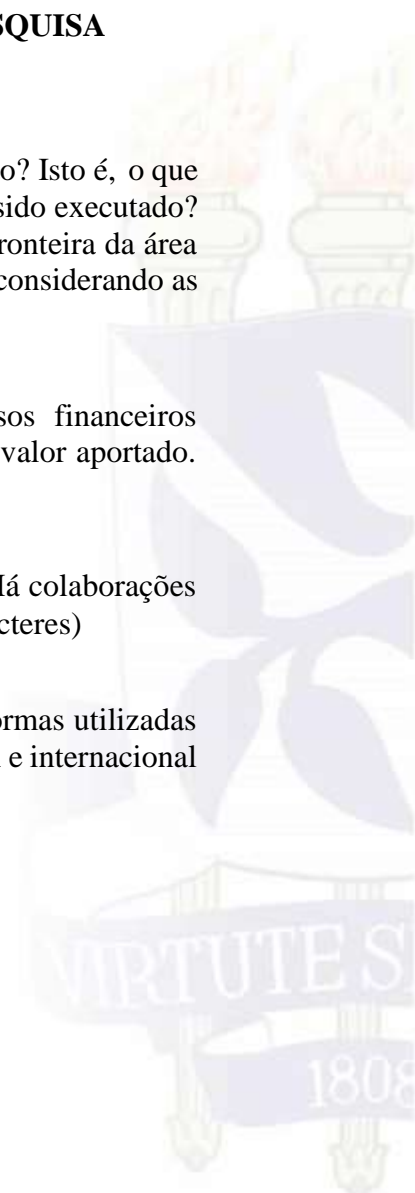
Salvador, xx de xxx de 2023

Assinatura do Avaliador

ANEXO II

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO DO PROJETO DE PESQUISA SELEÇÃO PPGCAT 2026.1

- 1.** Por que este tema é importante para a sua área de conhecimento? Isto é, o que muda na área de conhecimento específica quando este projeto tiver sido executado? (Explicar porque considera sua proposta relevante para expandir a fronteira da área e sub-área do conhecimento que foram declaradas acima. Responda considerando as "áreas de conhecimento" definidas pelo CNPq. (600 caracteres)
- 2.** Sobre a viabilidade para execução do Projeto: Há recursos financeiros aprovados para aplicação no projeto? Se sim, explicitar a fonte e o valor aportado. (1000 caracteres)
- 3.** Sobre Colaborações e Parcerias (nacional ou internacional): Há colaborações ou parcerias já estabelecidas para a execução do projeto? (1000 caracteres)
- 4.** Plano de Divulgação Científica: Descrever sucintamente as formas utilizadas para divulgação do trabalho (i) para a comunidade científica nacional e internacional e (ii) para o público em geral. (1000 caracteres).



ANEXO III

FONTE FINANCIADORA DE ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a): digite aqui a agencia de fomento
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, com vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei da bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ x.xxx,xx
(declare o valor por extenso)
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso, estando ciente da não disponibilidade de bolsas.

OBSERVAÇÕES:

* Assinale apenas uma alternativa acima

*O fato do candidato ter sido selecionado, não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

*O candidato que mantiver vínculo empregatício e se candidatar a uma bolsa de estudos deverá anexar comprovante de autorização da Instituição de origem a fim de se afastar integralmente para frequentar o curso.

DECLARAÇÃO

Eu, **digite o nome do candidato**, declaro para os devidos fins, inclusive legais, que este formulário contém informações completas e exatas. Além disso, estou ciente e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para este processo de seleção.

Salvador, BA

Local

xx de mês de 20xx

Data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
	<input type="checkbox"/> Servidor Técnico Administrativo (UFBA)
Inscrição (Assinale apenas uma opção)	Concorrerei à política de reserva de vagas (<input type="checkbox"/>) Não concorrerei à política de reserva de vagas* (<input type="checkbox"/>)
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)
	<input type="checkbox"/> Indígena
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para a reserva de vagas, além do que estarei sujeito as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Assinatura do candidato

_____, / /